Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 33/80
Emenda Substitutiva nº 1

Redija-se assim a cláusula Quinta da Minuta, parte integrante desta Lei:

"Quinta - Para a prestação dos serviços objeto deste convênio a Prefeitura Municipal de Votorantim se compromete a pagar ao Hospital Santo Antonio S/A Ltda., o equivalente a 40 (quarenta) vezes o valor de referência salarial que vigorar no Município, mensalmente, até o dia 5 (cinco) de cada mês ao vencimento."

S/S em 24 de novembro de 1980

APROVADO

S. Sessões, 24 de 11 de 1910

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/80

FÔLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL	SIM	NÃO	AUSENTE
Antonio Aires dos Santos	X		
Augustinho Chriguer		X	
Francisco Munhoz	X		
Georgino Marques Dias	X		
José Avelino Cares	X		
José Corrêa Filho		X	
José Moacir Abbad	X		
Lázaro Alberto de Almeida	—	—	—
Manoel Andriotta		X	
Messias Skif	X		
Octaviano de Goes Vieira		X	
Pedro Toledo	X		
Rubens Mesadri	X		
SOMA	8	4	

S/S em 24 de novembro de 1980

Presidente

Secretário